



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

AUTARQUIA MUNICIPAL DE REGIME ESPECIAL
RECONHECIDA PELO DEC. FED. Nº 78.924/76

REITORIA

RUA 4 DE MARÇO, 432
CEP 12020-270

SECRETARIA GERAL

AV 9 DE JULHO, 245
PABX: (012) 225-4100 - FAX: (012) 232-7660 TAUBATÉ - SP CEP: 12020-330

PRÓ-REITORIAS
AV 9 DE JULHO, 243/245
CEP 12020-200

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 005/2004

**Autoriza a reclassificação do Prof. LUIZ
CARLOS GIUDICE DE ANDRADE.**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº EFI-094/03, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizada a reclassificação de **LUIZ CARLOS GIUDICE DE ANDRADE**, R.G. Nº 9.463.535-3, classificado pela Portaria R-Nº 568/2000 como Professor Assistente II, padrão MS-2, da disciplina "VOLEIBOL", do Departamento de Educação Física, para **Professor Assistente III**, padrão MS-3, por ser portador do título de Mestre na área respectiva, nos termos dos Anexos IX e XI da Lei Complementar nº 84, publicada em 17/08/2000.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 12 de fevereiro de 2004.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 17 de fevereiro de 2004.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA